



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Texto compilado com o Ato GP nº 138/18

RESOLUÇÃO Nº 1023/18

Cria pólos de carga das urnas eletrônicas e designa os Juízos Eleitorais responsáveis nas Eleições de 2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Regional para designação de autoridades responsáveis pela supervisão do trabalho de carga das urnas eletrônicas; e

CONSIDERANDO o grande número de Zonas Eleitorais fluminenses, tornando necessária a criação de pólos regionais, a fim de propiciar maior eficiência e controle na preparação das urnas eletrônicas;

RESOLVE:

Art. 1º Criar os pólos de carga das urnas eletrônicas, com abrangências definidas na forma do anexo, e designar os Juízos Eleitorais, abaixo relacionados, sem prejuízos de suas demais funções, como responsáveis pela supervisão dos trabalhos nas Eleições 2018:

MUNICÍPIO	JUÍZO ELEITORAL
ANGRA DOS REIS	116 ^a
ARARUAMA	92 ^a
BANGU	234 ^a
BARRA DA TIJUCA	119 ^a
BARRA MANSA	94 ^a
BELFORD ROXO	155 ^a
CAMPOS DOS GOYTACAZES	98 ^a
DEL CASTILHO	8 ^a
DUQUE DE CAXIAS	79 ^a
ITABORAÍ	104 ^a
ITAPERUNA	107 ^a
JARDIM BOTÂNICO	17 ^a
MACAÉ	254 ^a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO	JUIZO ELEITORAL
MADUREIRA	219 ^a
MAGÉ	110 ^a
NILÓPOLIS	221 ^a
NITERÓI	71 ^a
NOVA FRIBURGO	222 ^a
NOVA IGUAÇU	157 ^a
OLARIA	188 ^a
PETRÓPOLIS	29 ^a
QUEIMADOS	138 ^a
SANTA CRUZ	125 ^a
SÃO GONÇALO	87 ^{a*} (*Redação dada pelo Ato GP nº 138/18.) 133^a
SÃO JOÃO DE MERITI	89 ^{a*} (*Redação dada pelo Ato GP nº 138/18.) 186^a
SAÚDE	169 ^a
VOLTA REDONDA	90 ^a

Art. 2º Fica o Presidente deste Tribunal, em caso de necessidade, autorizado a alterar as designações estabelecidas pela presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018.

Desembargador **CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS**
Presidente

Publicada no DJE/RJ de 12/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO DA RESOLUÇÃO TRE/RJ Nº /2018

- 1- **PÓLO DE ANGRA DOS REIS**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 116ª ZE
Abrangência: 54ª, 57ª, 105ª, 116ª e 147ª
- 2- **PÓLO DE ARARUAMA**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 92ª ZE
Abrangência: 59ª, 62ª, 92ª, 96ª, 146ª, 172ª, 181ª e 256ª
- 3- **PÓLO DE BANGU**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 234ª ZE
Abrangência: 23ª, 24ª, 123ª, 230ª, 233ª, 234 e 238ª
- 4- **PÓLO DA BARRA DA TIJUCA**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 119ª ZE
Abrangência: 09ª, 119ª, 179ª, 180ª e 182ª
- 5- **PÓLO DE BARRA MANSA**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 94ª ZE
Abrangência: 31ª, 91ª, 94ª, 183ª e 198ª
- 6- **PÓLO DE BELFORD ROXO**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 155ª ZE
Abrangência: 152ª, 153ª, 154ª e 155ª
- 7- **PÓLO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 98ª ZE
Abrangência: 35ª, 37ª, 75ª, 76ª, 98ª, 129ª, 130ª e 141ª
- 8- **PÓLO DE DEL CASTILHO**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 8ª ZE
Abrangência: 08ª, 10ª, 14ª, 214ª e 216ª
- 9- **PÓLO DE DUQUE DE CAXIAS**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 79ª ZE
Abrangência: 78ª, 79ª, 103ª, 126ª, 127ª, 128ª e 200ª
- 10- **PÓLO DE ITABORAÍ**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 104ª ZE
Abrangência: 32ª, 49ª, 55ª, 63ª, 104ª e 151ª
- 11- **PÓLO DE ITAPERUNA**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 107ª ZE
Abrangência: 34ª, 43ª, 45ª, 95ª, 97ª, 106ª, 107ª e 112ª
- 12- **PÓLO DO JARDIM BOTÂNICO**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 17ª ZE
Abrangência: 04ª, 05ª, 16ª, 17ª e 211ª
- 13- **PÓLO DE MACAÉ**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 254ª ZE
Abrangência: 50ª, 51ª, 109ª, 184ª, 254ª e 255ª
- 14- **PÓLO DE MADUREIRA**
JUÍZO RESPONSÁVEL: 219ª ZE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Abrangência: 22ª, 118ª, 167ª, 176ª, 185ª, 218ª e 219ª

15- PÓLO DE MAGÉ

JUÍZO RESPONSÁVEL: 110ª ZE

Abrangência: 110ª, 148ª e 149ª

16- PÓLO DE NILÓPOLIS

JUÍZO RESPONSÁVEL: 221ª ZE

Abrangência: 83ª, 150ª, 201ª e 221ª

17- PÓLO DE NITERÓI

JUÍZO RESPONSÁVEL: 71ª ZE

Abrangência: 71ª, 72ª, 144ª e 199ª

18- PÓLO DE NOVA FRIBURGO

JUÍZO RESPONSÁVEL: 222ª ZE

Abrangência: 26ª, 42ª, 52ª, 60ª, 64ª, 101ª, 102ª e 222ª

19- PÓLO DE NOVA IGUAÇU

JUIZO RESPONSÁVEL: 157ª ZE

Abrangência: 27ª, 84ª, 156ª, 157ª, 158ª e 159ª

20- PÓLO DE OLARIA

JUÍZO RESPONSÁVEL: 188ª ZE

Abrangência: 21ª, 161ª, 162ª, 188ª, 191ª e 192ª

21- PÓLO DE PETRÓPOLIS

JUÍZO RESPONSÁVEL: 29ª ZE

Abrangência: 28ª, 29ª, 38ª, 40ª, 61ª, 65ª, 174ª, 195ª e 196ª

22- PÓLO DE QUEIMADOS

JUÍZO RESPONSÁVEL: 138ª ZE

Abrangência: 48ª, 70ª, 138ª, 139ª e 225ª

23- PÓLO DE SANTA CRUZ

JUÍZO RESPONSÁVEL: 125ª ZE

Abrangência: 25ª, 120ª, 122ª, 125ª, 241ª, 242ª, 243ª, 245ª e 246ª

24- PÓLO DE SÃO GONÇALO

JUÍZO RESPONSÁVEL: 87ªZE (*Redação dada pelo Ato GP nº 138/18.*) ~~133ª ZE~~

Abrangência: 36ª, 68ª, 69ª, 87ª, 132ª, 133ª e 135ª

25- PÓLO DE SÃO JOÃO DE MERITI

JUÍZO RESPONSÁVEL: 89ª ZE (*Redação dada pelo Ato GP nº 138/18.*) ~~186ª ZE~~

Abrangência: 88ª, 89ª, 186ª e 187ª

26- PÓLO DA SAÚDE

JUÍZO RESPONSÁVEL: 169ª ZE

Abrangência: 07ª, 169ª, 170ª, 204ª e 229ª

27- PÓLO DE VOLTA REDONDA

JUÍZO RESPONSÁVEL: 90ª ZE

Abrangência: 30ª, 41ª, 56ª, 74ª, 90ª, 93ª, 108ª, 111ª e 131ª